



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE  
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



EDITAL 001/2014 PIBID Diversidade/UFRR

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA (UFRR)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação e Coordenação Institucional do PIBID Diversidade, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência – **PIBID Diversidade/2014**.

## 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

A presente Chamada Pública operacionaliza o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID Diversidade, como ação conjunta do Ministério da Educação, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, com vistas a fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições de educação superior e preparar a formação de docentes em nível superior, em cursos de licenciatura presencial plena, para atuar na educação básica pública. As Licenciaturas contempladas da UFRR são: **Licenciatura Intercultural e Licenciatura em Educação do Campo (LEDUCARR)** para quais estão sendo disponibilizadas, neste edital, 224 (duzentas e vinte e quatro) vagas.

## 2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- I. Incentivar a formação de professores para a educação básica indígenas, do campo;
- II. Valorizar o magistério intercultural indígena e em educação do campo, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- III. Promover a melhoria da qualidade da educação básica, oportunizando-os a participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes

de caráter inovador e interdisciplinar, nas perspectivas intercultural indígena e do campo;

IV. Dar visibilidade à investigação docente no âmbito dos processos próprios de ensino e aprendizagem, com vistas à intervenção pedagógica no desenvolvimento de metodologias específicas para a diversidade sociocultural e linguística, na perspectiva do diálogo intercultural

V. Propiciar um processo formativo que leve em consideração as diferenças culturais, a interculturalidade do país e suas implicações no trabalho pedagógico;

VI. Contribuir para o fortalecimento das escolas por meio da reflexão crítica das atividades didático-pedagógicas, produzidas nos ambientes escolares e relacionadas às particularidades de cada comunidade ou região.

VII. Publicar artigos científicos, cartilhas, resumos em eventos científicos e outros materiais de divulgação;

### **3. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS**

**3.1.** Serão oferecidas **224 (duzentas e vinte e quatro)** bolsas, as quais serão distribuídas entre as áreas do conhecimento, conforme segue:

I. Licenciatura em Educação do Campo - Ciências da Natureza e Matemática– **18 bolsas de iniciação a docência e 2 bolsas de supervisão;**

II. Licenciatura em Educação do Campo- Ciências Humanas e Sociais- **15 bolsas de iniciação a docência e 2 bolsas de supervisão;**

III. Licenciatura Intercultural- Ciências Humanas e Sociais- **20 bolsas de iniciação a docência e 3 bolsas de supervisão;**

IV. Licenciatura Intercultural - Ciências da Natureza e Matemática– **41 bolsas de iniciação a docência e 5 bolsas de supervisão;**

V. Licenciatura Intercultural – Linguagens e Códigos– **47 bolsas de iniciação a docência e 5 bolsas de supervisão;**

VI. Licenciatura Intercultural - Interdisciplinar- **60 bolsas de iniciação a docência e 6 bolsas de supervisão.**

**Parágrafo Único:** Na ficha de inscrição deverá indicar o subprojeto e o respectivo coordenador de acordo com as ações ao qual pretende se candidatar.

### **4. DA BOLSA**

#### **4.1. DO VALOR UNITÁRIO**

**4.1.1.** O valor unitário de cada bolsa de iniciação a docência é de **R\$ 400,00** (Quatrocentos reais) e a bolsa de supervisão é de **R\$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais)** a ser mensalmente pago ao bolsista.

#### **4.2. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA**

**4.2.1.** O período de vigência da bolsa será de 48 meses, podendo ser prorrogada por mais 48 meses.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES:**

**5.1.** De **30/01 a 05/02/14** estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 3 deste edital, para exercício no ano de 2014;

**5.2.** As inscrições deverão ser efetuadas na sala 02, bloco A, Insikiran por meio do formulário em anexo no Edital no horário das 8h30 min às 11h30 min e 14h30 min às 17h).

**5.3.** Poderão participar da seleção os candidatos de iniciação a docência e bolsista supervisores que atendam os seguintes descritos abaixo;

##### **5.3.1 Bolsistas de iniciação a docência:**

5.3.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

5.3.2. Estar regularmente matriculado nos Cursos de Licenciatura participantes do PIBID Diversidade, **Licenciatura Intercultural e Educação do Campo**, da Universidade Federal de Roraima;

5.3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

5.3.4. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, conforme orientações deste, a partir da sua aprovação como bolsista;

5.3.5. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa às atividades do PIBID Diversidade, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

##### **5.4 Bolsista supervisor:**

5.4.1 Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

5.4.2 Os bolsistas de supervisão deverão possuir graduação ou estar matriculado em programa de pós-graduação compatível com o objetivo do edital nas diferentes áreas e atendam aos requisitos básicos do item 7.0 do edital;

5.4.3 Possuir, *Currículo lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado, contendo comprovação das atividades;

5.4.4 Estar apto a iniciar as atividades relativas ao Projeto Institucional/Subprojeto, conforme ações destes;

5.4.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

5.4.6 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa às atividades do PIBID Diversidade, sem prejuízo de suas atividades regulares;

5.5 Todos os bolsistas deverão apresentar carta de intenção na qual conste sua motivação para trabalhar no projeto e proposta de ações na sua atuação como bolsista. O conteúdo da carta será utilizado como critério de classificação na seleção.

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO**

6.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

I. Ficha de inscrição preenchida;

II. Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);

III. Comprovante de situação cadastral no CPF obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

IV. Comprovante de obrigações eleitorais e serviço militar (original e cópia)

V. Histórico Escolar atualizado;

VI. Currículo Lattes atualizado (para supervisor);

VII. Duas fotos 3x4;

VIII. Apresentar carta de motivação justificando seu interesse em participar das ações do subprojeto.

IX. Comprovante dos dados bancários;

**Parágrafo único:** A conta corrente deverá ser individual. Não será aceito conta poupança ou conta conjunta.

## **7. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

7.1. O processo seletivo será realizado pelo(s) coordenador(es) de cada área envolvido(s) e constará de duas fases:

7.1.1. Fase 1: Análise da carta de intenção

7.1.2. Fase 2: Entrevista

7.1.3 Fase: Análise curricular (somente bolsistas supervisores)

7.2. Caberá à Coordenação do subprojeto definir, publicar e divulgar os dias e locais a serem realizadas as etapas de seleção;

7.3. Todas as publicações internas deverão ser divulgadas nos murais dos respectivos Cursos.

## **8. DIREITOS E OBRIGAÇÕES:**

8.1. Os bolsistas selecionados para participarem do programa terão os seguintes direitos:

8.1.1. Receber bolsa de iniciação à docência no valor de 400,00 (quatrocentos reais) e 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais) mensais para supervisor, concedidas pela CAPES, durante o período de 12 meses, podendo ser renovada até o final do projeto, de acordo com desempenho do bolsista e avaliação do coordenador da área;

8.1.2. Ter horário destinado ao planejamento das atividades de bolsista, de comum acordo com coordenador de área;

8.1.3. Ter horário definido para o exercício das atividades de bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;

8.1.4. Receber orientações de caráter didático-pedagógico que se fizerem necessárias ao desempenho de suas atividades.

8.2. Os bolsistas selecionados para participarem do programa terão as seguintes obrigações:

8.2.1. Exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado pelo coordenador de área;

8.2.2. Disponibilizar 20 horas semanais para o cumprimento das atividades do PIBID Diversidade;

8.2.3. Manter endereço residencial e telefones atualizados na Secretaria da Coordenação do PIBID Diversidade;

8.2.4. Elaborar relatórios semestrais de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo coordenador de área;

8.2.5. Entregar ao coordenador de área, no início de cada semestre, o comprovante de matrícula e seu horário de aulas;

8.2.6. Participar de reuniões pedagógicas preparatórias (discussão do Projeto Pedagógico da escola e dos projetos implantados);

8.2.7. Participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades;

8.2.8. Participar de eventos científicos e de extensão com o objetivo de divulgar os conhecimentos adquiridos durante o PIBID Diversidade;

8.2.9. Atender às demandas que vierem a ser exigidas pela coordenação de área para o bom desempenho do projeto.

8.3. O bolsista que deixar de cumprir parte ou totalidade das obrigações poderá ter sua bolsa inicialmente suspensa e caso necessário será desligado do programa.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1. A Coordenação de área enviará toda a documentação do processo seletivo à Coordenação Institucional do PIBID Diversidade, na qual constarão os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação;

9.2. O candidato classificado terá que assinar o Termo de Compromisso no dia seguinte à publicação da lista classificatória, na Coordenação do PIBID Diversidade, independentemente de notificação individual;

9.3. O candidato classificado deverá apresentar número de conta bancária, preferencialmente no Banco do Brasil, no dia seguinte à publicação da lista classificatória, na Coordenação do PIBID Diversidade independente de notificação individual;

9.4. O aluno bolsista não poderá trancar a matrícula durante a vigência da bolsa;

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID Diversidade.

## 10. CRONOGRAMA(Iniciação a docência)

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
31/01/14	Publicação do edital
03 a 05/02/14	Inscrições dos candidatos
06/02/14 a partir das 14h	Homologação das inscrições
07/02/14	Recurso das homologações (se houver)
10/02/14	Publicação do resultado do recurso
11 a 12/02/14	Seleção dos bolsistas
13/02/14	Divulgação do resultado
14/02/14	Recurso do resultado
17/02/14	Assinatura do Termo de Compromisso

## CRONOGRAMA: Bolsista Supervisor

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
28/01/14	Publicação do edital
17 a 21/02/14	Inscrições dos candidatos
24/02/14	Homologação das inscrições
25/02/14	Recurso das homologações (se houver)
26/02/13	Publicação do resultado do recurso da homologação
26/02/14	Seleção dos bolsistas e divulgação do resultado
27/02/14	Recurso do resultado (se houver)
28/02/14	Assinatura do Termo de Compromisso

Boa Vista, 28 de janeiro de 2014.

Prof<sup>a</sup>. Mariana Souza da Cunha

Coordenadora Institucional do PIBID Diversidade da UFRR

## ANEXO I

<b>1. INFORMAÇÕES PESSOAIS</b>		
<input type="checkbox"/> Bolsista de iniciação a docência <input type="checkbox"/> Bolsista supervisor		
Nome (completo e legível):		
Data de nascimento:	Naturalidade (Município e UF):	
RG:	CPF:	
E-mail:		
Telefones para contato:		
Povo (L.I):		
Dados bancários: Ag:	C/C:	Banco:
Nome da Agência:		
<b>2. ENDEREÇO (na cidade)</b>		
Rua:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
<b>ENDEREÇO (Comunidade indígena/vila/assentamento)</b>		
Município:	CEP:	
Terra Indígena:	Estado:	
<b>3. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS</b>		
Ano de ingresso:	Matrícula:	
Esta cursando(semestre): 1º( ) 2º ( ) 3º ( ) 4º ( ) outros(especificar):		
Expectativas quanto ao término ou ano de conclusão do Curso:		

**Indique o subprojeto e o respectivo coordenador de acordo com as ações (anexo II) ao qual pretende se candidatar.**

1. Educação do Campo - Ciências da Natureza e Matemática <input type="checkbox"/> Profª. Celida Socorro Vieira dos Santos
2. Educação do Campo – Ciências Humanas e Sociais <input type="checkbox"/> Profª. Marisa Barbosa Araujo Luna
3. Licenciatura Intercultural- Ciências da Natureza e Matemática <input type="checkbox"/> Prof. Michael Lopes da Silva Rolim <input type="checkbox"/> Profª. Fabiola Christian Almeida de Carvalho



<input type="checkbox"/> Profª. Jovina Mafra dos Santos
4. Licenciatura Intercultural- Ciências Humanas e Sociais <input type="checkbox"/> Herundino Ribeiro do Nascimento Filho
5. Licenciatura Intercultural- Linguagens e Códigos <input type="checkbox"/> Prof. Celino Alexandre Raposo <input type="checkbox"/> Prof. Fábio Almeida de Carvalho <input type="checkbox"/> Profª. Isabel Maria Fonseca Gondinho
6. Licenciatura Intercultural- Interdisciplinar <input type="checkbox"/> Profª. Aurea Lúcia Melo Oliveira <input type="checkbox"/> Profª. Edlamar Menezes da Costa <input type="checkbox"/> Prof. Luiz Otávio Pinheiro

## ANEXO II

### 1. Educação do Campo – Ciências Humanas e Sociais:

**COORDENADORA: PROF. MARISA BARBOSA ARAUJO**

Este subprojeto entende que o conhecimento e a valorização da realidade social e antropológica local são ações fundamentais para o desenvolvimento de uma ação docente contextualizada. Assim, os bolsistas realizarão pesquisas utilizando a metodologia participativa de investigação científica e a metodologia pesquisa-ação. Os temas abordados nas pesquisas serão o eixo da prática pedagógica na escola e são temas pertinentes à realidade específica da Educação do Campo, tais como: **condições de trabalho e vida da comunidade, identidades e diversidade, lugar espaço e território, modos de produção rural tradicional, história local e suas histórias**. O objetivo é a produção de conhecimento contextualizado, ou seja, temas extraídos do contexto local (comunidade e escola) servirão de base para a ação didática dos bolsistas, sendo possível trabalhar a partir de qualquer disciplina.

### 2. Educação do Campo - Ciências da Natureza e Matemática

**COORDENADORA: PROF. CÉLIDA SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS**

Este subprojeto entende a horta na escola como uma proposta pedagógica inter e transdisciplinar que deve ser inserida no contexto curricular da escola. Os alunos bolsistas serão preparados para ministrar oficinas sobre temas como: **compostagem, horta escolar e doméstica, aproveitamentode alimentos**. Realizarão o planejamento e a implantação da horta escolar e da farmácia viva, que são capazes de gerar mudanças na cultura da comunidade no que se refere à alimentação, à nutrição, à saúde e à qualidade de vida de todos. Aos bolsistas organizarão seminários sobre diversos temas, como conteúdos transversais, tais como: **consumo consciente, desperdício, lixo urbano e rural, água, agricultura familiar, agroecologia, economia solidária e agricultura**. Esses irão reforçar os conteúdos vistos nas disciplinas pelos alunos na escola e pelos bolsistas de iniciação à docência ao longo do curso. Tem por objetivo formar nos alunos uma opinião crítica ou visão sobre o que seja um planeta sustentável.

### 3. Intercultural Indígena – Ciências da Natureza e Matemática

**COORDENADOR: MICHAEL LOPES DA SILVA ROLIM**

Este subprojeto tem como objetivo incentivar a formação superior de professores indígenas que já lecionam nas áreas das Ciências da Natureza e Matemática. Suas ações se desenvolverão numa perspectiva transdisciplinar e transcultural, valorizando os costumes e conhecimentos tradicionais indígenas e ainda compreender o ciclo da geração, organização e difusão desses saberes. Esse trabalho propõe estimular os participantes do projeto a desenvolverem habilidades de pesquisa, análise e compreensão sobre o ensino de Ciências e Matemática nas suas comunidades, além de elaborar e propor atividades matemáticas adequadas às suas realidades.

**COORDENADORA: FABIOLA CHRISTIAN ALMEIDA DE CARVALHO**

As ações coordenadas pela professora Fabíola Carvalho serão iniciadas por um diagnóstico do Ensino de Ciências nas Escolas Indígenas do Ensino Médio. Posteriormente os bolsistas passarão por um processo de construção de Propostas Pedagógicas a partir da Pesquisa do Calendário Cultural das Comunidades Indígenas, com posterior produção de Recursos Didáticos para o Ensino de Ciências. As experiências culminarão com a organização

de um Livro e Blogs para as Escolas Indígenas na Língua Portuguesa e Indígenas. Além disso, serão realizadas oficinas de Educação Ambiental e Agroecologia e de Educação e Saúde. Planeja-se, também a divulgação dos trabalhos realizados em eventos científicos.

#### **COORDENADORA: JOVINA MAFRA DOS SANTOS**

O subprojeto contempla as ações de realizações de diagnósticos das atividades culturais que acontecem no cotidiano das comunidades indígenas com a finalidade de avaliar como os professores indígenas estão realizando as aulas de **Ciências no Ensino Fundamental e Médio nas escolas onde atuam**. O propósito é fazer planejamentos pedagógicos que abordem as questões da Educação da Saúde, construção de Calendários Culturais e outros temas relacionados com essas temáticas. O Objetivo é elaborar e executar propostas pedagógicas contextualizadas na perspectiva de articular os conhecimentos culturais com os conhecimentos científicos.

#### **4. Intercultural Indígena – Ciências Humanas e Sociais**

##### **COORDENADOR: HERUNDINO RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO**

O Subprojeto de Ciências Sociais realizará “Oficinas de articulação, integração e planejamento do subprojeto PIBID/Diversidade/Ciências Sociais com a equipe, de forma a garantir uma integração de todas as ações do subprojeto com as atividades pedagógicas da Licenciatura Intercultural e as escolas indígenas, visando a compreensão do processo de formação e do espaço escolar/comunitário em que atua o professor. Diagnosticará as propostas curriculares das escolas indígenas, identificando o perfil dos professores, os currículos adotados, com o propósito de desenvolver competência para identificarem as organizações e movimentos sociais, as políticas educacionais, para atuarem como assessores no processo de construção, atualização, revisão e avaliação destas políticas nas escolas indígenas. Promover a realização de seminários, minicursos, oficinas sobre temas de relevância para as políticas educacionais e movimentos sócias, buscando atender as demandas por formação para atuar nas escolas indígenas. Promover a interação de todos os envolvidos no PIBID, nas escolas atendidas pelo subprojeto par planejar ações interdisciplinares e projetos e resultados de ações realizadas pelo grupo. Assim como, oferecer oportunidades de participação em eventos científicos onde apresentarão trabalhos em formas de resumos e artigos para publicação.

#### **5. Intercultural Indígena – Linguagens e Códigos**

##### **COORDENADOR: FÁBIO ALMEIDA DE CARVALHO**

A partir da realização de um levantamento sobre o modo em que se dá o ensino de língua portuguesa, bem como sobre as condições em que se realizem as ações de leitura e produção escrita realizadas nas escolas indígenas de Roraima, o subprojeto PIBID-Diversidade **Ensino de Língua Portuguesa, Leitura e Escrita na Escola Indígena de Roraima** tem o objetivo de desenvolver ações de qualificação de professores indígenas (da área de comunicação e artes e afins) focadas para que possam atuar com maior grau de competência enquanto professores de Língua Portuguesa, senão também na condição de mediadores e promotores das práticas leitoras e de produção textual nas escolas em que atuam. Grosso modo, o subprojeto **Ensino de Língua Portuguesa, Leitura e Escrita na Escola Indígena de Roraima** visa, portanto, a melhorar a formação dos professores e, por conseguinte, as condições e a qualidade das aulas de língua portuguesa, bem como as práticas de leitura e de escrita nas escolas indígenas de Roraima.

## **COORDENADOR: CELINO ALEXANDRE RAPOSO**

Atualmente uma das preocupações em relação às línguas indígenas refere-se ao seu desaparecimento. Este subprojeto tem como objetivo conscientizar a população indígena a valorizar a cultura originária. Embora a Língua Portuguesa tenha a sua importância, mas, ela sendo a Língua Dominante acaba ocupando o lugar da Língua Indígena. Para tanto, se faz necessário fomentar de maneira pedagógica a inclusão de estudos, pesquisas e torná-las mais viva no meio de cada povo. Portanto, através do PIBID deverão ser observados o teor dos subprojetos e por na prática as suas ações conforme o que consta no texto.

## **COORDENADORA: ISABEL MARIA FONSECA**

A partir da realização de um levantamento sobre o modo em que se dá o ensino de língua portuguesa, bem como sobre as condições em que se realizem as ações de leitura e produção escrita realizadas nas escolas indígenas de Roraima, o subprojeto **PIBID-Diversidade Ensino de Língua Portuguesa, Leitura e Escrita na Escola Indígena de Roraima** tem o objetivo de desenvolver ações de qualificação de professores indígenas (da área de comunicação e artes e afins) focadas para que possam atuar com maior grau de competência enquanto professores de Língua Portuguesa, senão também na condição de mediadores e promotores das práticas leitoras e de produção textual nas escolas em que atuam. Grosso modo, o subprojeto **Ensino de Língua Portuguesa, Leitura e Escrita na Escola Indígena de Roraima** visa, portanto, a melhorar a formação dos professores e, por conseguinte, as condições e a qualidade das aulas de língua portuguesa, bem como as práticas de leitura e de escrita nas escolas indígenas de Roraima.

## **6. Intercultural Indígena- Interdisciplinar**

### **COORDENADOR: LUIZ OTÁVIO PINHEIRO DA CUNHA**

Tem o propósito de apoiar as discussões que envolvem a formação de profissionais da educação das escolas indígenas de Roraima, para atuarem na gestão da educação (planejamento e, particularmente, a discussão e a construção de seus projetos político-pedagógicos e currículos). A atividade que vai desencadear as demais ações do subprojeto é a realização de um diagnóstico das propostas pedagógicas e curriculares das escolas indígenas em que os discentes bolsistas atuam como professores, para dispor-se de um quadro de informações sobre o processo de planejamento pedagógico destas escolas, bem como identificar o perfil e tipos de currículo adotados, com o propósito de contribuir na formação dos discentes desenvolvendo competências para exercerem o papel de assessores no processo de construção, atualização, revisão e/ou avaliação dos currículos das escolas indígenas, em articulação com os centros regionais e movimentos sociais. Outra estratégia adotada é a realização de seminários, minicursos e oficinas sobre temas de relevância para a execução do subprojeto (concepções de currículo, prática do diagnóstico em educação, currículo e cultura, currículo e planejamento etc.) e em assuntos provenientes do interesse dos discentes.

### **COORDENADORA: AUREA LÚCIA MELO OLIVEIRA**

As ações do subprojeto Interdisciplinar – **Os processos de alfabetização e práticas de letramento nas escolas indígenas** visam à propositura de ações que permitam aos acadêmicos do Curso de Licenciatura Intercultural da UFRR que **atuam na educação infantil e séries iniciais da educação básica (1º ao 5º anos)**, analisar as metodologias e práticas pedagógicas adotadas no processo de alfabetização na educação escolar indígena, considerando a realidade das escolas indígenas e a formação dos seus profissionais, bem como pela perspectiva de se levar o educando ao processo de letramento e contextualização necessários à conquista de educação diferenciada e intercultural. Aos professores indígenas

possibilitar a reflexão sobre os processos de alfabetização bilíngues, presentes nas comunidades indígenas do estado de Roraima em suas diversidades culturais e étnicas, assegurando-lhes o direito de desenvolver pesquisas que analisem, de forma crítica, os elementos básicos e fundamentais que garantam a alfabetização dos educandos em suas especificidades linguísticas, sobre as concepções, os princípios e práticas de letramento adotados na educação escolar indígena, sobre a formação e o papel social do professor alfabetizador indígena.

#### **COORDENADORA: EDLAMAR MENEZES DA COSTA**

Esse subprojeto põe a valorização da pesquisa favorecendo a compreensão de seu potencial histórico ao mesmo tempo buscando diálogo com outras culturas, produzindo novos conhecimentos, procurando as necessidades escolares, correspondendo às especificidades do processo histórico vivenciados pelos povos indígenas, assegurando a integração da equipe e a execução do planejamento que serão realizadas de forma a garantir a integração das ações com as atividades propostas nos planos de trabalho propostos pelos bolsistas. Neste subprojeto apresenta uma proposta de trabalho com várias ações:- Diagnóstico e intervenção dos PPP's nas Escolas Indígenas de Roraima; - Confecção de blogs, a partir das ações desenvolvidas nas escolas inseridas no subprojeto; - Publicação de livro das produções de material didático e recursos didáticos pedagógicos, entre outras, com estas procuraremos desenvolver com a importância de se está repensando as metodologias e práticas pedagógicas que os quais se trabalham os acadêmicos/bolsistas do Curso de Licenciatura Intercultural, bem como discutir e dominar de forma crítica os elementos básicos e fundamentais da construção de uma educação intercultural.

## ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À  
DOCÊNCIA - PIBID DIVERSIDADE

EDITAL N.º 001/2014/PIBID-DIVERSIDADE/UFRR  
SELEÇÃO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/SUPERVISOR

### CARTA DE INTENÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Subprojeto: \_\_\_\_\_  
Coordenador: \_\_\_\_\_

### ORIENTAÇÕES PARA ESCRITA DA CARTA

\*Escreva uma carta justificando suas intenções em participar do Programa **PIBID DIVERSIDADE/UFRR**, explicitando as contribuições do Programa para sua atuação docente nas escolas das comunidades indígenas ou do campo. Com no mínimo de 15 (quinze) linhas e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas.

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_
7. \_\_\_\_\_
8. \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_
10. \_\_\_\_\_
11. \_\_\_\_\_
12. \_\_\_\_\_
13. \_\_\_\_\_
14. \_\_\_\_\_
15. \_\_\_\_\_
16. \_\_\_\_\_
17. \_\_\_\_\_
18. \_\_\_\_\_
19. \_\_\_\_\_
20. \_\_\_\_\_
21. \_\_\_\_\_
22. \_\_\_\_\_
23. \_\_\_\_\_
24. \_\_\_\_\_
25. \_\_\_\_\_

## **ANEXO III**

